

PORTARIA Nº 398/2022 - DG, DE 1º DE AGOSTO DE 2022..

Publicada no Diário da Assembleia nº 3393, de 04/08/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
15281	Arlando Nobre da Silva	08/02/2021 a 07/02/2022	01/09/2022 a 30/09/2022	
14985	Carlos Benedito Adorno	24/04/2015 a 23/04/2016	01/08/2022 a 30/08/2022	
14698	Emilda Araujo de Queiroz	13/07/2020 a 12/07/2021	01/08/2022 a 30/08/2022	
11886	Lara Fernanda Ferri do Nascimento Lima	09/04/2021 a 08/04/2022	08/08/2022 a 06/09/2022	
13659	Rodrigo Luiz Bagestao	05/04/2019 a 04/04/2020	01/08/2022 a 30/08/2022	
13659	Rodrigo Luiz Bagestao	05/04/2020 a 04/04/2021	31/08/2022 a 29/09/2022	
14617	Samantha Lustoza Marques de Souza	06/05/2021 a 05/05/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de agosto de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral